



MUNICIPIO DE CAMINHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (VIGILANTE/NADADOR SALVADOR)

ATA Nº2

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri Pedro Manuel da Cunha Fernandes, Técnico Superior, pelo 1º Vogal efetivo Daniel de Oliveira Leite, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, para proceder à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e dos/as que devem ser excluídos/as, com indicação dos motivos de exclusão, nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Iniciada a reunião, verificou-se que requereram a sua admissão ao procedimento concursal em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

António Frederico Esteves Oliveira Cunha

David Alexandre Pereira Coelho

Hallayr dos Santos Leite

Pedro Miguel Brandão Passos

Pedro Miguel Viana Gonçalves

Ricardo José Pinto Viana

Susana Maria Esteves Pinto Viana

Passando à verificação das candidaturas acima referidas, o Júri deliberou **Admitir** o seguinte candidato, por reunir todos os requisitos do aviso publicado na BEP:

Pedro Miguel Brandão Passos

Tendo, também, em conta a verificação das candidaturas, o Júri deliberou **Excluir** os/as seguintes candidatos/as:



MUNICIPIO DE CAMINHA

António Frederico Esteves Oliveira Cunha a)

David Alexandre Pereira Coelho b)

Hallayr dos Santos Leite c)

Pedro Miguel Viana Gonçalves d)

Ricardo José Pinto Viana d)

Susana Maria Esteves Pinto Viana d)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter apresentado o Curriculum Vitae conforme exigido no ponto 10.6.2 do Aviso da BEP com o código OE202602/0522;
- b) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10.6.1 do Aviso da BEP com o código OE202602/0522, designadamente, documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, legalmente exigidos e constantes do ponto 9.1 do referido aviso, não tendo, também, o candidato declarado no ponto 7 do formulário de candidatura que reúne os referidos requisitos;
- c) Por não apresentar documento que comprove ser detentor de nacionalidade portuguesa ou do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres no âmbito do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Portugal e Brasil, conforme exigido no ponto 9.1 do Aviso da BEP com o código OE202602/0522;
- d) Por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto 10.6.3 do Aviso da BEP com o código OE202602/0522, comprovativos dos requisitos específicos e constantes do ponto 9.2 do referido Aviso, designadamente, certificado do Curso de Nadador Salvador promovido pelo Instituto de Socorros a Náufragos;

O júri deliberou notificar todos/as os/as candidatos/as da sua admissão ou exclusão do Procedimento Concursal.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Os/as candidatos/as excluídos serão notificados/as de acordo com o disposto no art. 6.º e no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão das suas candidaturas.

O/a candidato/a deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/Procedimento Concursal Exercício do Direito de Participação dos Interessados), podendo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Caminha ou através de correio registado com aviso de receção, endereçada à Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.

O júri deliberou publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

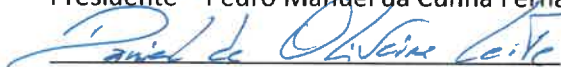
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.


O júri,



Presidente – Pedro Manuel da Cunha Fernandes



1º vogal efetivo – Daniel de Oliveira Leite



2º vogal efetivo – Paula Cristina Valença Dias